



COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
- COMPANHIA FECHADA -
CNPJ/MF nº 61.416.244/0001-44
NIRE 35.300.020.634

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ("Companhia") para se reunirem no dia 29 de setembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, nº 2.439, Cerqueira César, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-936, em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais e em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais:
 - a. alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social.
- II. Em Assembleia Geral Extraordinária:
 - a. conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1;
 - b. grupamento das ações em que se divide o capital social da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações por 1 (uma) nova ação da mesma espécie, classe e forma;
 - c. reforma do artigo 4º do Estatuto Social;
 - d. exclusão do artigo 6º e do artigo 7º do Estatuto Social e a consequente renumeração dos artigos subsequentes; e
 - e. consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:

- Encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia, na sede social, a proposta de nova redação do Estatuto Social da Companhia.
- Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 19 de setembro de 2016.

Gabriel Alves Pereira Júnior
Diretor Presidente